



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000235/2022

APROVADO
Em: 26/09/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que nos informe quando será enviada para esta Casa Legislativa, a Mensagem do Executivo versando sobre a inclusão dos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio no rol dos servidores que recebem o Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT), previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014.

Justificativa: Conforme informado em reunião realizada com o Poder Executivo, ficou acertado o envio de Mensagem do Executivo versando sobre a inclusão dos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio, no rol dos servidores que recebem o Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT), previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014.

Pretende-se, com a presente proposição, dar tratamento isonômico aos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio, que também atuam em atividades que geram a responsabilização técnica profissional.

Assim, em consonância com o Princípio da Igualdade, entendemos que seria justo a extensão da gratificação aos integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio correlato às áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia e Geografia, eis que assumem responsabilidade técnica assim como os integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior, Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos e Analistas Ambientais.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

